

FIM AO GOLPISMO

PT cobra punição a militares pelo 8/1 e urgência em limites

CATIA SEABRA/FOLHAPRESS

O diretório nacional do PT decidiu cobrar publicamente a punição exemplar dos militares envolvidos nos ataques golpistas de 8 de janeiro, quando bolsonaristas invadiram e depredaram as sedes dos três Poderes.

O comando petista também optou por não barrar alianças com o partido do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) nas eleições municipais de 2024. A resolução aprovada pelos petistas ainda defende a reeleição de Lula em 2026.

O comando do PT se reuniu

na segunda-feira passada. A resolução que resultou do encontro, divulgada ontem, aponta como "urgente uma tomada de posição contundente em relação ao papel dos militares em nossa democracia, delimitando suas funções ao que está previsto na Constituição".

O documento recomenda punição dos apoiadores dos ataques golpistas inclusive no âmbito militar.

Segundo o texto, o "comprovado envolvimento de oficiais graduados, ex-comandantes, bem como policiais militares e outros membros das Forças Armadas na sustentação da tenta-

tiva de golpe em 8 de Janeiro, não permite leniência".

"A punição exemplar dos golpistas, inclusive no âmbito militar e, quando comprovado, de oficiais de alta patente, é essencial para impedir que se volte a articular contra a democracia", acrescenta.

Por apenas dois votos, o comando petista decidiu também não vetar alianças com o partido de Bolsonaro no pleito municipal do próximo ano. Ficam permitidas coligações com candidatos do PL, desde que eles apoiem Lula e sua reeleição.

A resolução do PT não cita o

PL, limitando-se a proibir apoio a candidaturas identificadas com o bolsonarismo.

"É vedado apoio a candidatos e candidatas identificados com o projeto bolsonarista", diz o documento.

Essa redação foi submetida à votação no diretório petista, tendo sido aprovada por 29 votos contra 27. Teve como base um texto apresentado pela corrente CNB (Construindo um Novo Brasil), tendência majoritária integrada por Lula.

A esse texto-base, tinha sido apresentada uma emenda que proibia expressamente alianças com o partido de Bolsonaro.

APOS FALA DE LULA

Tarcísio diz que fará esforço para ir a eventos do PAC

ARTUR RODRIGUES/FOLHAPRESS

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) afirmou ontem que fará "todo esforço" para estar presente a evento do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) com a presença do presidente Lula (PT).

A declaração, dada durante agenda em Guarulhos (SP), aconteceu após Lula dizer em uma live que convidaria Tarcísio para evento no estado, mas que se ele não quisesse participar realizaria o ato do mesmo jeito.

"Devo estar presente sim, eventos do PAC são importantes sim", disse Tarcísio. "Havendo um evento de Programa de Aceleração do Crescimento aqui em São Paulo, a gente vai fazer todo esforço para estar presente, para participar, é importante. São obras que a gente vai fazer em conjunto, que no final o destinatário da política pública é o cidadão".

Segundo o governador, os três pedidos de inclusão de projetos no PAC feitos pelo estado foram atendidos --são eles o trem intercedidas, o prolongamento da linha 2-Verde do metrô e a travessia entre Santos e Guarujá.

Lula afirmou na terça-feira passada durante o programa Conversa com o Presidente que convidaria tanto Tarcísio em São Paulo quanto Romeu Zema (Novo) em Minas Gerais. Ambos são tidos hoje como poten-

ciais opositores do PT nas próximas eleições presidenciais.

"Eu quero ver se na outra semana eu consigo ir a Minas Gerais e a São Paulo, para discutir os investimentos do estado de São Paulo. Vamos tentar fazer um ato, vamos tentar a participação do governo do estado. Se (Tarcísio) quiser participar, se não quiser participar, a gente fará o ato do mesmo jeito", afirmou.

"Mas, como nós somos civilizados, nós vamos fazer e convocar o governador, porque é importante ele estar, porque os compromissos que nós vamos assumir são com eles também."

Os governadores puderam indicar até três projetos prioritários para serem incluídos no Novo PAC. O programa foi lançado na primeira quinzena de agosto, em um grande evento no Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

A maioria dos governadores foi ao evento e Tarcísio e Zema estiveram entre os ausentes. O governador paulista anunciou com antecedência que não participaria e que enviaria em seu lugar o vice Felício Ramuth --naquele dia, ele deu uma palestra no TCE (Tribunal de Contas do Estado). Zema, por sua vez, não se manifestou em nenhum momento sobre o convite.

Tarcísio vive idas e vindas entre acenos aos bolsonaristas e ao centro, e acaba sendo criticado pela base fiel do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) devido a qualquer proximidade, mesmo institucional, com Lula.

FREIO DE ARRUMAÇÃO

Governo anuncia PEC que proíbe militar da ativa de se candidatar

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

Um grupo de senadores fechou um acordo com o governo federal para apresentar uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que restringe a participação de militares das Forças Armadas em processos eleitorais. A ideia é que, para disputar cargos eletivos, membros das Forças Armadas tenham que deixar a carreira militar, entrando para a reserva.

"Estamos de acordo, enquanto governo vamos apoiar essa iniciativa de senadores, que devem apresentar essa PEC no Senado o mais rápido possível", destacou o ministro Alexandre Padilha, da Secretaria de Relações Institucionais, após uma reunião no Ministério da Defesa. "A proposta de emenda constitucional apresentada pelos senadores se restringe à questão de candidaturas eleitorais. O militar que, estando na carreira militar, queira entrar para o processo político-eleitoral, terá que entrar para a reser-

va", acrescentou.

O Palácio do Planalto e o Ministério da Defesa, em conjunto com os comandos militares do Exército, da Marinha e da Força Aérea, vinham debatendo propostas de texto com restrições à participação de militares em cargos políticos. Nas primeiras versões, as restrições eram mais amplas e abrangiam até mesmo a nomeação de militares da ativa em cargos como o de ministro de Estado.

"Originalmente, tinha a inclusão de ministros e, na evolução do diálogo, se percebeu que isso poderia caracterizar um tom discriminatório, e isso não é objetivo nosso", ponderou o líder do governo no Senado, Jacques Wagner (PT-BA), que será o autor da PEC.

Segundo ele, o texto deve ser apresentado em cerca de duas semanas, já que precisa ter o apoio prévio de pelo menos 27 senadores, por ser uma proposta de emenda constitucional. Wagner foi ao ministério da Defesa acompanhado do senador

Otto Alencar (PSD-BA), que é líder da maior bancada partidária no Senado - com 15 senadores -, e também do senador Renan Calheiros (MDB-AL).

"Evidentemente, estamos aqui porque não seria razoável adentrar com uma PEC dessa sem consultar o ministro da Defesa e saber como isso seria recebido internamente pelas Forças Armadas. E, felizmente, o ministro nos transmite que há uma pacificação no comando das Três Forças, e do próprio ministério em relação a esse tema, que eles acham positivo para a convivência dentro das forças, que exige, basicamente, como doutrina, a hierarquia e a disciplina", argumentou Wagner.

Para o senador, "alguém que sai para enfrentar uma campanha é obrigado a estar nos palanques, expressar opiniões, inclusive sobre as forças, e o retorno pode criar algum constrangimento ou mal-estar". Com o apoio interno das Forças Armadas, o petista vê com otimismo o

avanço da proposta no Congresso Nacional.

Sobre a possibilidade de militares da ativa poderem assumir cargos como os de ministro de Estado, o parlamentar explicou que, nesses casos, não se trata de um ato voluntário de um militar, mas sim um convite, e ele não poderia ser "penalizado".

PM SEM RESTRIÇÕES

De acordo com o senador Jacques Wagner, a PEC não deve incluir integrantes das polícias militares, já que, para ele, o tema deve ser objeto de projetos de lei. "Aqui estamos tratando de forças que devem sua hierarquia ao ministro da Defesa e ao presidente da República. As polícias militares têm como comandante em chefe, os seus governadores. Então, seria muito arriscado você tomar uma iniciativa dessa sem fazer uma consulta com os governadores. Nós não vamos misturar as coisas, isso terá que ser discutido pelos governadores de estado", afirmou o parlamentar.

CÂMARA

Conselho abre processos contra sete deputados

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados abriu ontem processos contra sete deputados. Os processos abertos vão apurar as condutas dos deputados Marcon (PT-RS), Glauber Braga (PSOL-RJ), Abílio Brunini (PL-MT), André Fernandes (PL-CE), Ricardo Salles (PL-SP), Zucco (Republicanos-RS) e Sâmia Bomfim (PSOL-SP). O presidente do Conselho de Ética, Leur Lomanto Júnior (União-BA), sorteou a lista triplíce para a escolha do relator de cada caso.

O colegiado arquivou representação do PT contra o deputado José Medeiros (PL-MT), que havia sido acusado de intimidar a deputada Gleisi Hoffmann (PT-PR) durante sessão em comemoração ao Dia da Mulher. Já o deputado Gabriel Mota (Republicanos-RR) apresentou parecer pelo arquivamento de representação do PP contra a deputada Juliana Cardoso (PT-SP). O partido a acusa de quebra de decoro por ter chamado de "assassinos" os parlamentares favoráveis à urgência para tramitação do projeto do marco temporal para demarcação de terras indígenas.

STF

Mendonça vota por marco temporal e empata em 2 a 2

JOSÉ MARQUES E JOÃO GABRIEL/FOLHAPRESS

O STF (Supremo Tribunal Federal) retomou ontem o julgamento da validade do marco temporal das terras indígenas, que não é tratado pela legislação com voto do ministro André Mendonça, que empatou o julgamento em 2 a 2.

Ele votou a favor da tese, defendida pelos ruralistas, que afirma que a demarcação dos territórios indígenas deve respeitar a área ocupada pelos povos até a promulgação da Constituição Federal, em outubro de 1988.

Em seu voto, Mendonça fez uma longa retrospectiva histórica sobre os locais ocupados pelos indígenas desde o século 16 e disse que caso o marco temporal seja derrubado "descortina-se a possibilidade de revolvimento de questões potencialmente relacionadas a tempos imemoriáveis".

"Essa hipótese, que por si só já me parece excessivamente insegura, é ainda mais problemática na questão atual, no campo de uma viragem jurisprudencial", acrescentou.

Pelo critério do marco temporal, indígenas que não estivessem em suas terras até a data não teriam direito de reivindicá-las. Essa tese é criticada por advogados especializados em direitos dos povos indígenas, pois segundo

eles validaria invasões e violências cometidas contra indígenas anteriormente à data.

Até agora, são 2 favoráveis e 2 contrários o marco temporal. Em junho, Mendonça havia pedido vista (mais tempo para análise) do processo e apresentou seu voto ontem.

Ele só vota na discussão sobre a fixação de uma tese constitucional a respeito da validade do marco temporal, porque está impedido de julgar o processo de referência para o caso - um recurso da Funai contra decisão do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) a favor da reintegração de posse de uma área tratada como de tradicional ocupação indígena em Santa Catarina.

Isso porque ele atuou, durante o governo Jair Bolsonaro, como advogado-geral da União nesse processo específico, e defendeu a tese que restringe as demarcações de terras indígenas.

Até agora, já votaram contra o marco temporal os ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes, e a favor o ministro Kassio Nunes Marques.

O relator do processo, Edson Fachin, foi o primeiro a votar e refutou a tese do marco temporal, ainda em 2021. Ele disse que a teoria desconsidera a classificação dos direitos indígenas como fundamentais, ou seja, cláusulas pétreas que não podem ser

suprimidas por emendas à Constituição.

Para o ministro, a proteção constitucional aos "direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam" não depende da existência de um marco.

Depois de Mendonça, o ministro seguinte a votar será Cristiano Zanin, primeiro indicado ao Supremo pelo presidente Lula (PT) em seu atual mandato. Ele apresentará o voto apenas nesta quinta-feira.

A retomada do julgamento do processo acontece em meio a novos protestos de indígenas em frente à corte.

A mobilização dos movimentos indígenas começou com um ato, na manhã desta quarta, na Esplanada dos Ministérios. Depois, a manifestação caminhou até o STF, onde foi organizada uma vigília.

Do lado de fora do Supremo, movimentos indígenas e servidores da Funai se mobilizaram para acompanhar o julgamento.

No estacionamento do Supremo, montaram três barracas e um telão, que transmitia as imagens do plenário da corte durante a votação.

Segundo a Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil) estima que quase mil indígenas já estavam em Brasília na terça-feira (29), véspera da retomada do julgamento.

PARQUE DOM PEDRO II

Protesto de motoristas bloqueia terminal

FRANCISCO LIMA NETO/FOLHAPRESS

Um protesto motivado por uma disputa interna no Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo) interrompeu a entrada e a saída de ônibus no terminal Parque Dom Pedro II, no centro de em São Paulo, por uma hora e meia na manhã de ontem.

O bloqueio foi montado às 9h40, e a circulação de ônibus foi retomada por volta das 11h10. O terminal é o maior e mais movimentado da capital, com 52 linhas de ônibus.

A manifestação contou com a adesão de 40 trabalhadores e foi capitaneada pelo secretário de saúde do SindMotoristas, Valdemir de Jesus Santos, que

afirma que a atual presidência do sindicato não atua pelos trabalhadores nem dá satisfação à categoria.

"A gente veio atender ao clamor da categoria. A database do nosso dissídio é 1º de maio. Estamos entrando em setembro e ninguém fala nada. O presidente não se pronuncia, e a gente fica à deriva", disse.

"A gente não é chamado para as reuniões e nem para as mesas com o sindicato patronal. Todas as categorias já fecharam suas mesas de negociação. E a nossa, que é tão importante, não tem resposta nenhuma", acrescentou.

Diretor do SindMotoristas, Nailton Ferreira de Souza disse que a categoria avalia a possibilidade de uma greve na próxima semana.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 44ª (Quadragésima Quarta) Emissão do CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, ("Emissão" e "Securitizedora", respectivamente), a H.COMMOR DTVM LTDA, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14 andar, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), além dos Titulares dos CRI, a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação, nos termos da Cláusula 11.10.1 do Termo de Securitização da Emissão, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 e 29 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia 20 de setembro de 2023, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizedora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRI, para, nos termos da cláusula 14.1.1. do Termo de Securitização, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Concessão de prazo adicional para o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes Iniciais, de modo que sejam integralmente cumpridas até 31 de dezembro de 2023; (ii) Renúncia ou perdão temporário pelo descumprimento de prazo para registro e/ou protocolo, conforme o caso, de determinados documentos da Emissão nos respectivos cartórios de títulos e documentos e cartório de registro de imóveis, bem como a concessão prazo adicional para sua realização e conclusão; (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da AGT para os e-mails fiduciario@comcm.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI MELCHIORETTO", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a cláusula 12.2.5 do Termo de Securitização, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (https://www.canalsecuritizedora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 30 de agosto de 2023.
Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização e de Distribuição



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 31 de agosto de 2023

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por JORNAL
DIÁRIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2023.08.31 06:03:44 -03'00'

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 44ª (Quadragésima Quarta) Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, ("Emissão" e "Securitizedora", respectivamente), a **H.COMMOR DTVM LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14 andar, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), além dos Titulares dos CRI, a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação, nos termos da Cláusula 11.10.1 do Termo de Securitização da Emissão, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 e 29 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia **20 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizedora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRI, para, nos termos da cláusula 14.1.1. do Termo de Securitização, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Concessão de prazo adicional para implementação da totalidade das Condições Precedentes Iniciais, de modo que sejam integralmente cumpridas até 31 de dezembro de 2023; (ii) Renúncia ou perdão temporário pelo descumprimento de prazo para registro e/ou protocolo, conforme o caso, de determinados documentos da Emissão nos respectivos cartórios de títulos e documentos e cartório de registro de imóveis, bem como a concessão de prazo adicional para sua realização e conclusão; (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da AGT para os e-mails fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "**Documentos para AGT – CRI MELCHIORETTO**", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. **quando pessoa física:** cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **quando representado por procurador:** caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5 do Termo de Securitização, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização e de Distribuição